

EDITAL Nº 01/2023

**PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA
DA DISCIPLINA EDUCAÇÃO MÉDICA**

A Disciplina de Educação Médica do Departamento de Medicina Geral (DEMEG) da Escola de Medicina e Cirurgia (EMC) torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de 02 (duas) vaga(s) de monitoria para a Disciplina Educação Médica com base na resolução nº 4.538/2015, de 30 de setembro de 2015 e no “Edital para a seleção dos projetos de ensino de graduação – Monitoria/2024”.

(www.unirio.br/prograd/editais/EditalMonitoria2024.docx1.pdf).

1. DA MONITORIA – A monitoria de que trata este edital terá vigência de 10 (dez) meses (de março a dezembro de 2024), com carga horária de 20 horas semanais, não podendo ser prorrogada. Ao(à) estudante monitor(a) selecionado(a) na vaga com remuneração será concedida valor mensal estará de acordo com a política de bolsas desta Universidade, atualmente no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), caso da disciplina seja contemplada com bolsa no edital 2024 da PROGRAD.

2. DAS VAGAS – Serão oferecidas 02 (duas) vagas para a disciplina, sendo uma vaga para a categoria *monitoria remunerada* e uma vaga para a categoria *monitoria voluntária*.

3. DAS INSCRIÇÕES – As inscrições deverão ser realizadas de 14 de dezembro de 2023 a 01 de março de 2024 por meio do envio da ficha de inscrição que consta no apêndice 01 para e-mail da secretaria da EMC: neonatologiamedunirio@gmail.com

3.1 Poderão se inscrever às vagas deste edital os estudantes que cumprirem os seguintes pré-requisitos:

3.1.1 Estar inscrito em componente curricular do Curso de Graduação em Medicina da UNIRIO (aluno com matrícula ativa e em atividade).

3.1.2 Ter tido aproveitamento (nota final) na disciplina de Educação Médica acima de 8 (oito);

3.1.3 Dispor de 20 horas semanais para a realização das atividades do projeto de ensino;

3.1.4 Não receber bolsa de outros programas da UNIRIO, exceto Auxílio-Moradia e Auxílio-Alimentação;

3.1.5 Possuir coeficiente de rendimento acumulado igual ou superior a 6,0 (seis).

3.2 O(a) candidato(a) que enviar a ficha de inscrição preenchida de forma incompleta ou de forma incorreta terá sua inscrição indeferida.

4. DA SELEÇÃO – A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão examinadora formada pela professora coordenadora e pela professora ministrante da

disciplina e dar-se-á mediante a apresentação de uma Carta de Intenção e uma Avaliação Escrita na semana de início das atividades acadêmicas de 2024/1º da Graduação, no dia 06 de março de 2024 (horário e local serão divulgados posteriormente), de acordo com o calendário acadêmico da UNIRIO divulgado no site da PROGRAD (www.unirio.br/prograd/calendario-academico). O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local das provas 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para o início das mesmas, com documento de identificação oficial e original.

4.1 Na aválise Carta de Intenção e na Avaliação Escrita, serão obedecidos os seguintes critérios:

- a) na Carta de Intenção, serão avaliados o domínio da escrita formal da língua portuguesa e a capacidade de explanação e organização dos argumentos;
- b) na Avaliação Escrita será avaliado o domínio dos conteúdos da disciplina na qual o monitor irá atuar (conteúdo programático no apêndice 02), cabendo a cada examinador atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com o apêndice 03.

4.2 A nota final de cada item avaliado (Carta de Intenção e Avaliação Escrita) será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores em cada item. A nota final do candidato será a média aritmética das notas finais de cada item de avaliação.

4.2.1 O Candidato será desclassificado se obter nota inferior a 6,0 (seis) pontos em qualquer uma das provas. Será considerado aprovado na seleção o candidato que obtiver média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete), considerando a soma dos itens avaliados.

4.2.2 Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de notas. Em caso de empate na média final classificatória, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) possuir maior Coeficiente de Rendimento (CR) geral;
- b) estiver cursando maior período cronológico;
- c) possuir mais idade.

4.2.3 O candidato aprovado com maior nota no processo seletivo será oferecida a vaga de monitor remunerado. Aos demais candidatos aprovados, em ordem decrescente de notas, será oferecida a vaga de monitor voluntário.

4.3 O resultado final da seleção, com a classificação dos candidatos, será divulgado nos meios de comunicação oficiais da EMC e pelo e-mail cadastrado do candidato até o dia 22 de março de 2024.

5. DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES – São atribuições e obrigações do estudante monitor, em consonância com o Edital de PROGRAD Monitoria/2024, de acordo com sua categoria:

5.1 São atribuições e obrigações do estudante monitor *bolsista*:

- a) participar, sob orientação docente, de ações didáticas, como a preparação de aulas e trabalhos escolares;
- b) atuar, em conjunto com o professor, na orientação de alunos, facilitando a integração destes no Curso e na Universidade;

- c) contribuir para o acompanhamento do Programa de Monitoria, participando, ao final da vigência do projeto, de um processo de avaliação elaborado pela PROGRAD, por meio de um formulário próprio disponibilizado no endereço http://sistemas.unirio.br/projetos_ensino.
- d) participar da Semana Ensino de Graduação, apresentando, pelo menos, um trabalho, na forma de “banner”, referente ao projeto, que fará parte do livro de resumos;
- e) cumprir, junto com a professora coordenadora e a professora ministrante da disciplina Educação Médica, o plano de ensino “Inicialização da Atividade Docente na Graduação Médica: Por que não?”.

5.2 São atribuições e obrigações do estudante monitor *voluntário*, em consonância com o Edital de PROGRAD Monitoria/2024:

- a) participar, sob orientação docente, de ações didáticas, como a preparação de aulas e trabalhos escolares;
- b) atuar, em conjunto com o professor, na orientação de alunos, facilitando a integração destes no Curso e na Universidade;
- c) contribuir para o acompanhamento do Programa de Monitoria, participando, ao final da vigência do projeto, de um processo de avaliação elaborado pela PROGRAD, por meio de um formulário próprio disponibilizado no endereço http://sistemas.unirio.br/projetos_ensino.
- d) cumprir, junto com a professora coordenadora e a professora ministrante da disciplina Educação Médica, o plano de ensino “Inicialização da Atividade Docente na Graduação Médica: Por que não?”.

Apêndice 01 – Dados para ficha de Inscrição para Monitoria da Disciplina de Educação Médica

Enviar para neonatologiamedunirio@gmail.com

Nome completo (sem abreviação):

Número de telefone (com DDD):

Data de nascimento:

Número de matrícula:

Período que está cursando atualmente na EMC:

Semestre que cursou a disciplina Educação Médica:

CR atual:

Apêndice 02 – Conteúdo programático da Avaliação Escrita

a) plano de aula e atividades relacionadas ao tema

Apêndice 03 – Critérios a serem avaliados na Avaliação Escrita

Crítérios	Pontuação máxima	Pontuação obtida
1. Domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa.	0,0 a 2,0	
2. Conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação e que promovam uma relação lógico-semântica com coesão e coerência textuais.	0,0 a 4,0	
3. Tema desenvolvido de maneira adequada com aplicação de conceitos de várias áreas de conhecimento, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa, com informações, fatos, opiniões e argumentos relacionados, organizados e em defesa de um ponto de vista.	0,0 a 4,0	
Total	10,0	